



Paula Johns

Diretora Geral
ACT Promoção da Saúde



ACT

em Números
e Fatos



2006
Ano da Fundação



TABACO



Políticas Públicas
Maior Impacto Social
Otimização de Recursos



Ambientes Saudáveis
promovem Escolhas
Saudáveis

Prevenção
Fatores de Riscos e DCNT's



ADVOCACY
+ 1000 membros





Rede de
Promoção
da **Saúde**

1200 membros
> 150 instituições



Aliança pela Alimentação
Adequada e Saudável

ACT
Promoção da **Saúde**

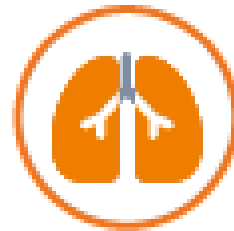


5x5

DOENÇAS



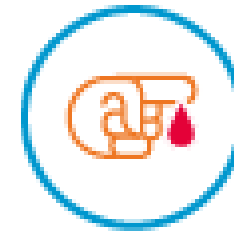
**Doenças
cardiovasculares**



**Doenças respiratórias
crônicas**



Câncer



Diabetes

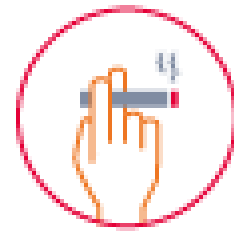


**Condições mentais
e neurológicas**

FATORES DE RISCO



**Alimentação
inadequada**



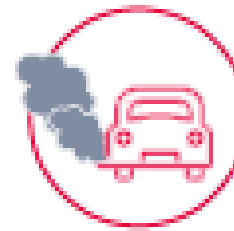
Tabagismo



**Uso abusivo
de álcool**



Sedentarismo



**Poluição
do ar**

QUEM SOMOS ▾

O QUE FAZEMOS ▾

ADVOCACY ▾

JURÍDICO ▾

PARTICIPE ▾

BIBLIOTECA ▾

COMUNICAÇÃO ▾

CONTATO ▾

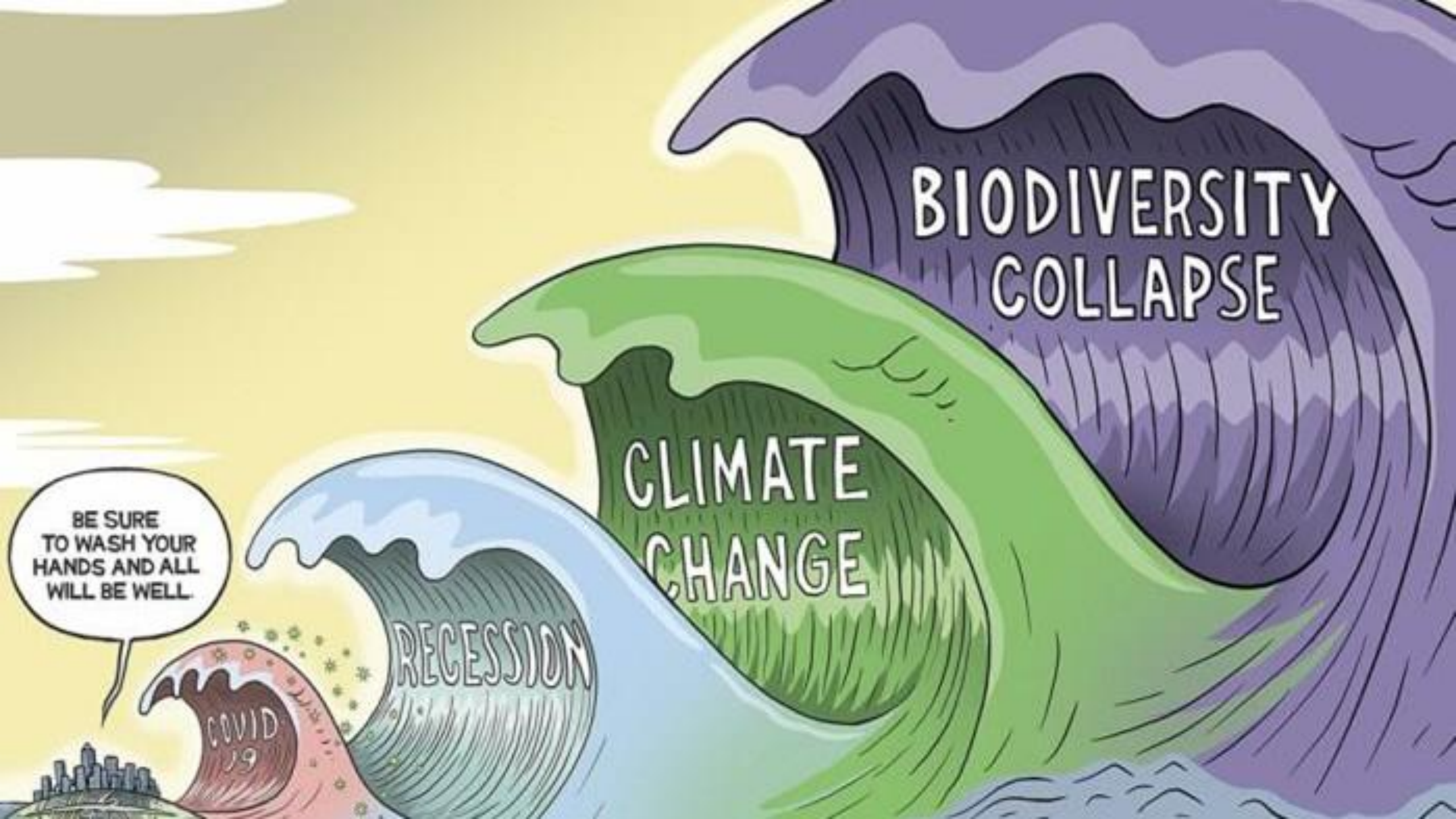


SEM DEIXAR NINGUÉM PARA TRÁS

Conheça a Agenda 2030 para
o Desenvolvimento Sustentável

ASSISTA AO VÍDEO





BE SURE
TO WASH YOUR
HANDS AND ALL
WILL BE WELL.

COVID
19

RECESSION

CLIMATE
CHANGE

BIODIVERSITY
COLLAPSE

Agricultura e fome

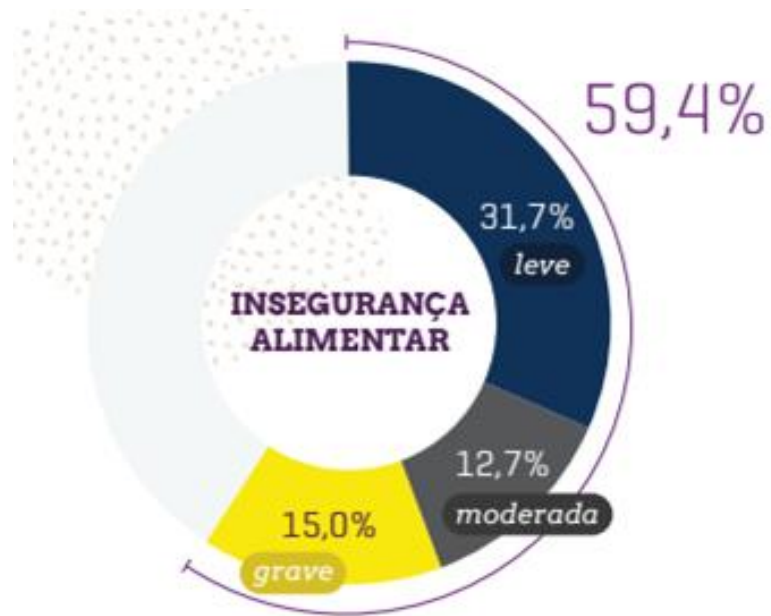
🔑 EXCLUSIVO PARA ASSINANTES

Brasil, a potência agrícola onde a fome aumenta

Em vez de encarar o problema real, governo cria norma que ignora o consenso científico sobre alimentos

Editorial

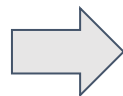
27/09/2020 - 00:00



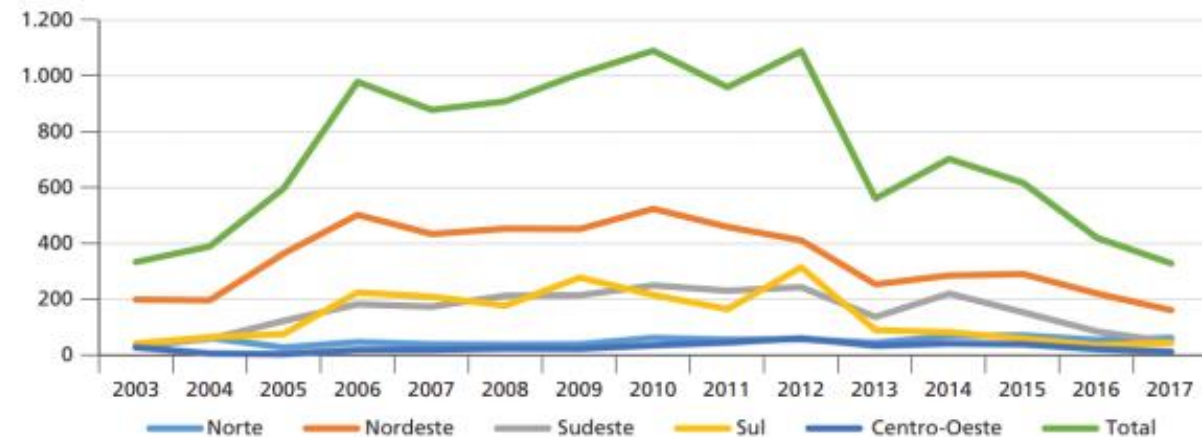
Ações orçamentárias	2014 (R\$)	2019 (R\$)	2020 (R\$)	Variação
Programa de Aquisição de Alimentos	1,3 bilhão	287 milhões	151,6 milhões	-88%
Assistência Técnica e Extensão Rural	630 milhões	135 milhões	85,4 milhões	-86%
Distribuição de Alimentos a Grupos Populacionais Tradicionais e Específicos (Cestas)	82 milhões	27,4 milhões	6,0 milhões	-93%
Acesso à Água para Consumo Humano e Produção de Alimentos na Zona Rural (Cisternas)	643 milhões	75 milhões	74,7 milhões	-88%
Apoio a organização econômica e promoção da cidadania de mulheres rurais	32,5 milhões	500 mil	0	-100%
Programa Bolsa Verde	106 milhões	0	0	-100%
Apoio ao desenvolvimento sustentável de comunidades quilombolas, povos indígenas e comunidades tradicionais	106 milhões	0	0	-100%

Fonte: SIOP

Especificamente quanto ao **PAA**, em 2020, a quantia aprovada para execução do programa foi a menor registrada.



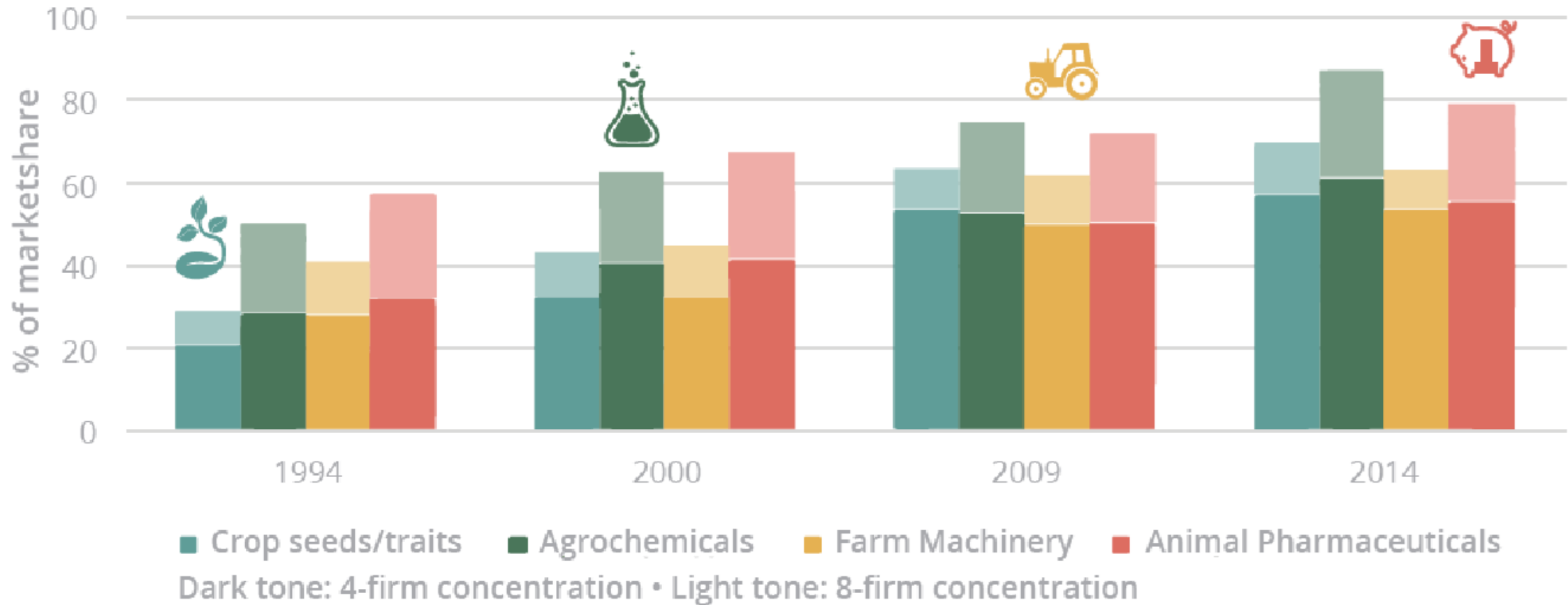
Montante de recursos investidos pelo governo federal em compras do PAA, em todas as modalidades – Brasil e Grandes Regiões (2003-2018)
(Em R\$ milhões)



Concentração & Desigualdades

4- AND 8- FIRM CONCENTRATION IN AGRICULTURAL INPUT INDUSTRIES

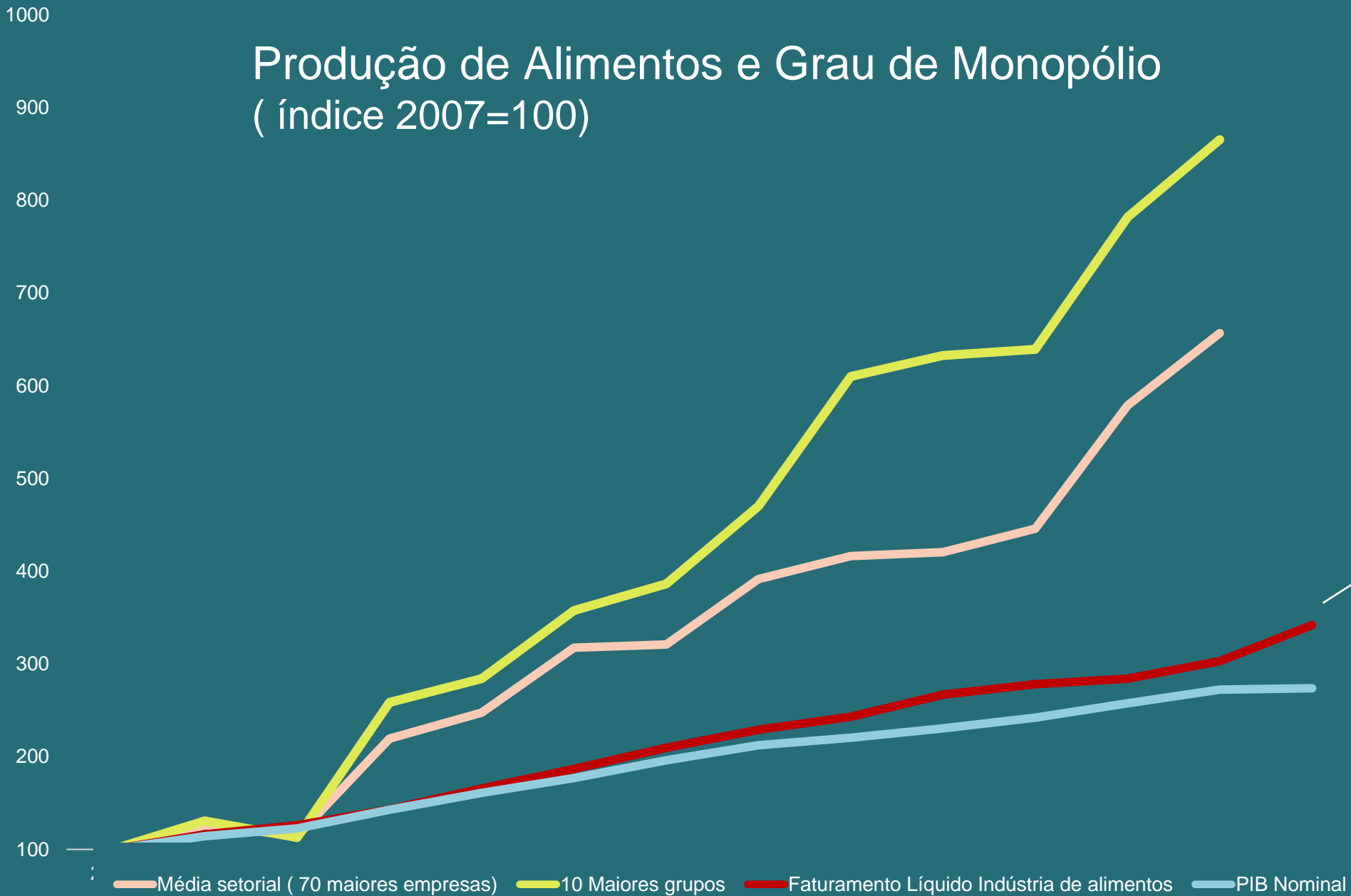
(Data source: ETC, 2015)



Ipes-Food, 2017

<http://www.ipes-food.org>

Produção de Alimentos e Grau de Monopólio (índice 2007=100)



Entre 2019 e 2020
a expansão do PIB
Nominal foi de
0,55% e o
faturamento da
indústria de
alimentos 12,8%

*Cinco
brasileiros
possuem a
mesma riqueza
que a metade
mais pobre da
população, mais
de 100 milhões
de pessoas.*



Patrimônio dos super-ricos brasileiros cresce US\$ 34 bilhões durante a pandemia, diz Oxfam

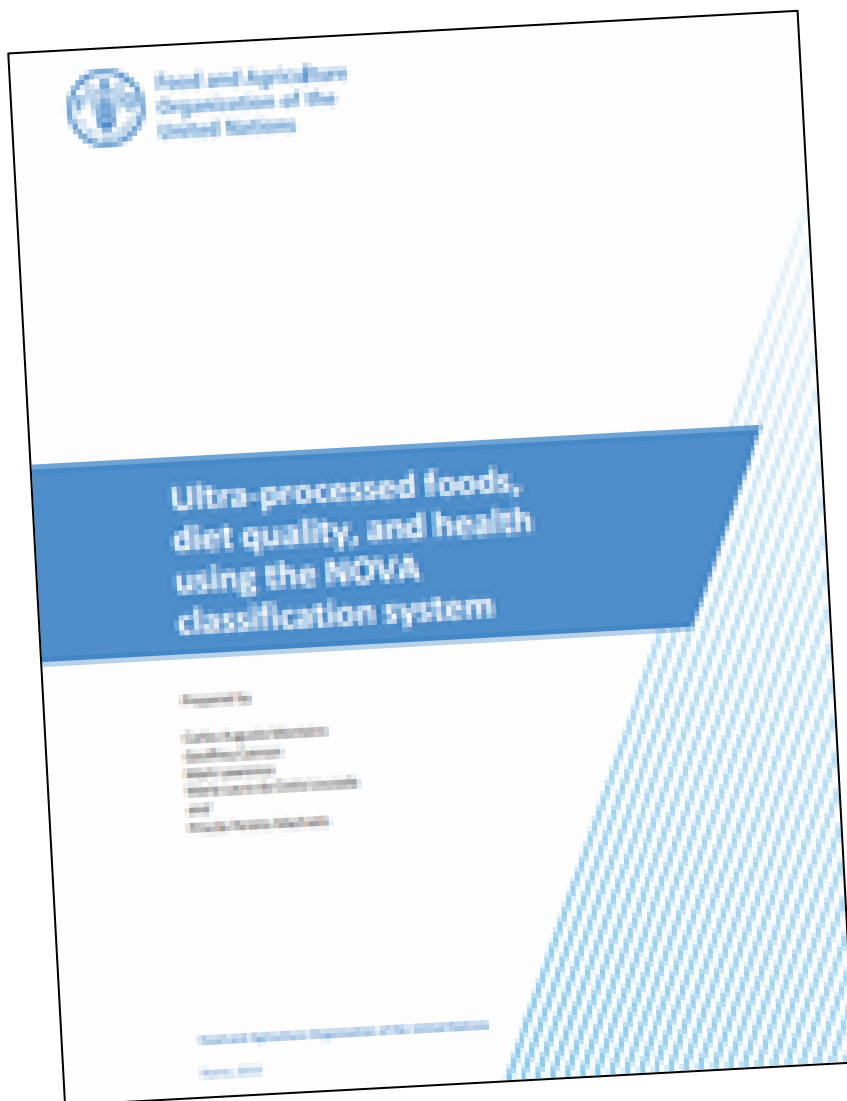
Segundo estudo da ONG Oxfam, entre 18 de março e 12 de julho, o patrimônio dos 42 bilionários do Brasil passou de US\$ 123,1 bilhões para US\$ 157,1 bilhões.

Por G1

27/07/2020 06h02 · Atualizado há 9 meses



Agenda Regulatória para Promoção da Alimentação Saudável



Três meta-análises:

**Alta ingestão de
ultraprocessados**

23–51%

Maior risco obesidade

Duas meta-análises:

**Maiores consumidores
ultraprocessados**

25–28%

**maior risco de
mortalidade**

O que tem sido feito para a promoção de uma Alimentação Saudável?



Acordos Voluntários



Auto Regulação

CONAR

Conselho Nacional de
Autorregulamentação Publicitária



Agenda Regulatória



Aliança pela Alimentação
Adequada e Saudável

EFETIVAR A PROIBIÇÃO DA
PUBLICIDADE INFANTIL



4

RESTRINGIR A PUBLICIDADE DE
ALIMENTOS ULTRAPROCESSADOS

5



6

MELHORAR AS
INFORMAÇÕES
NOS ROTULOS
DOS ALIMENTOS

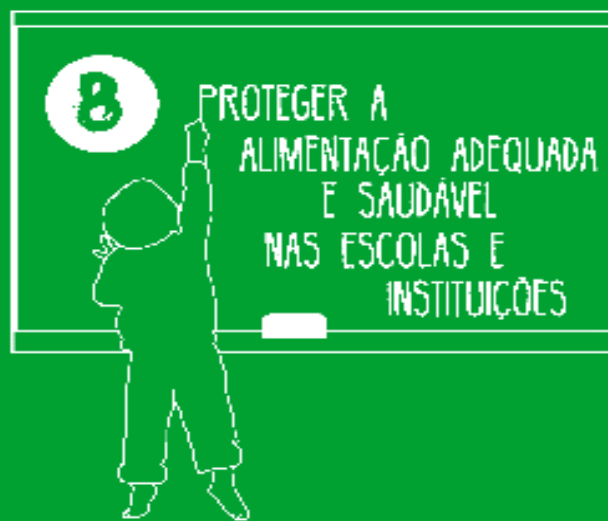


APROVAR MEDIDAS
FISCAIS PROMOTORAS DA
ALIMENTAÇÃO ADEQUADA E SAUDÁVEL

7

8

PROTEGER A
ALIMENTAÇÃO ADEQUADA
E SAUDÁVEL
NAS ESCOLAS E
INSTITUIÇÕES

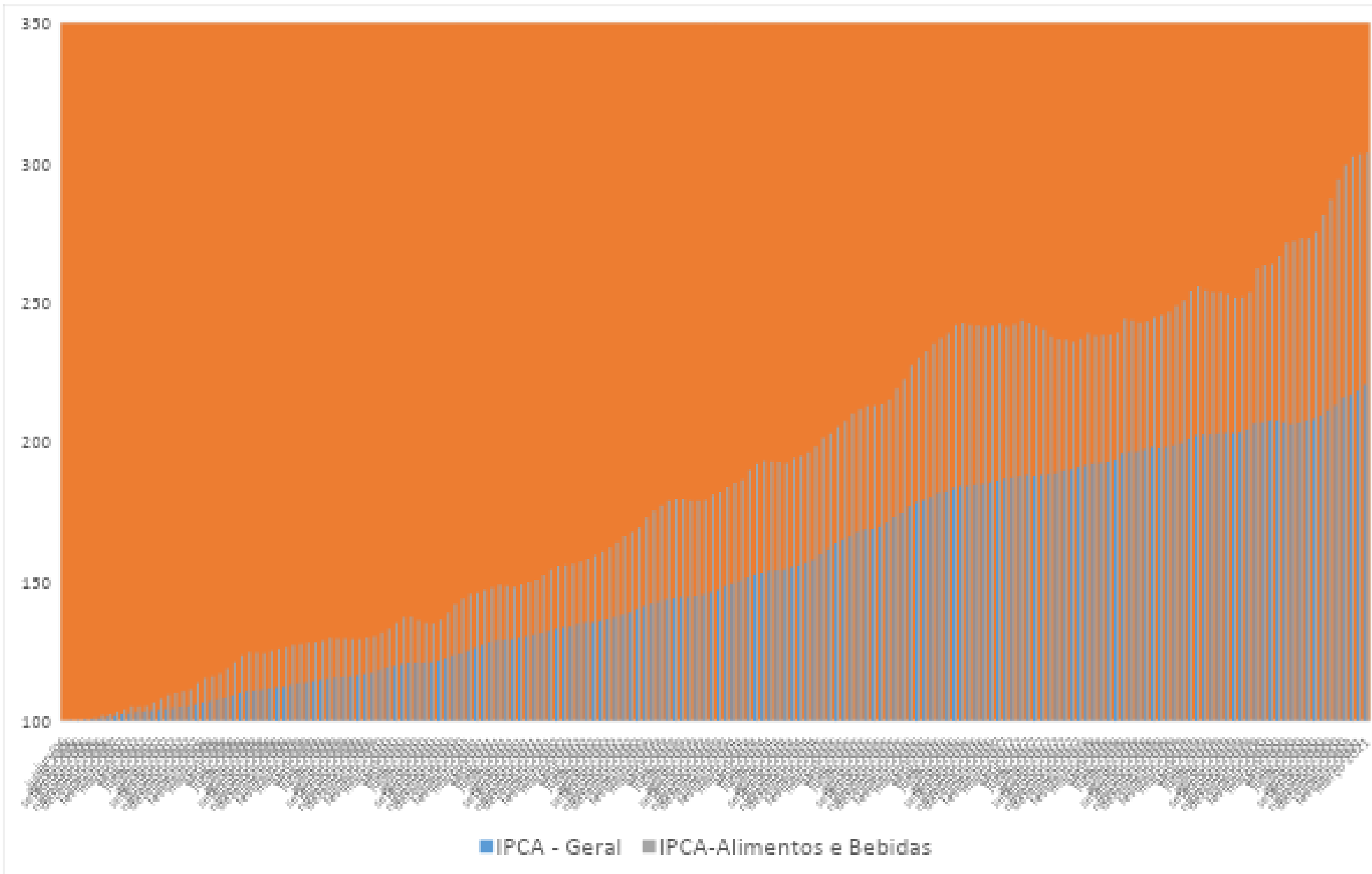


10

MONITORAR E EXPOR
PRÁTICAS E POLÍTICAS
QUE ESTIMULEM CONDUTAS
ALIMENTARES NOCIVAS
À SAÚDE



Preço dos Alimentos e Tributação



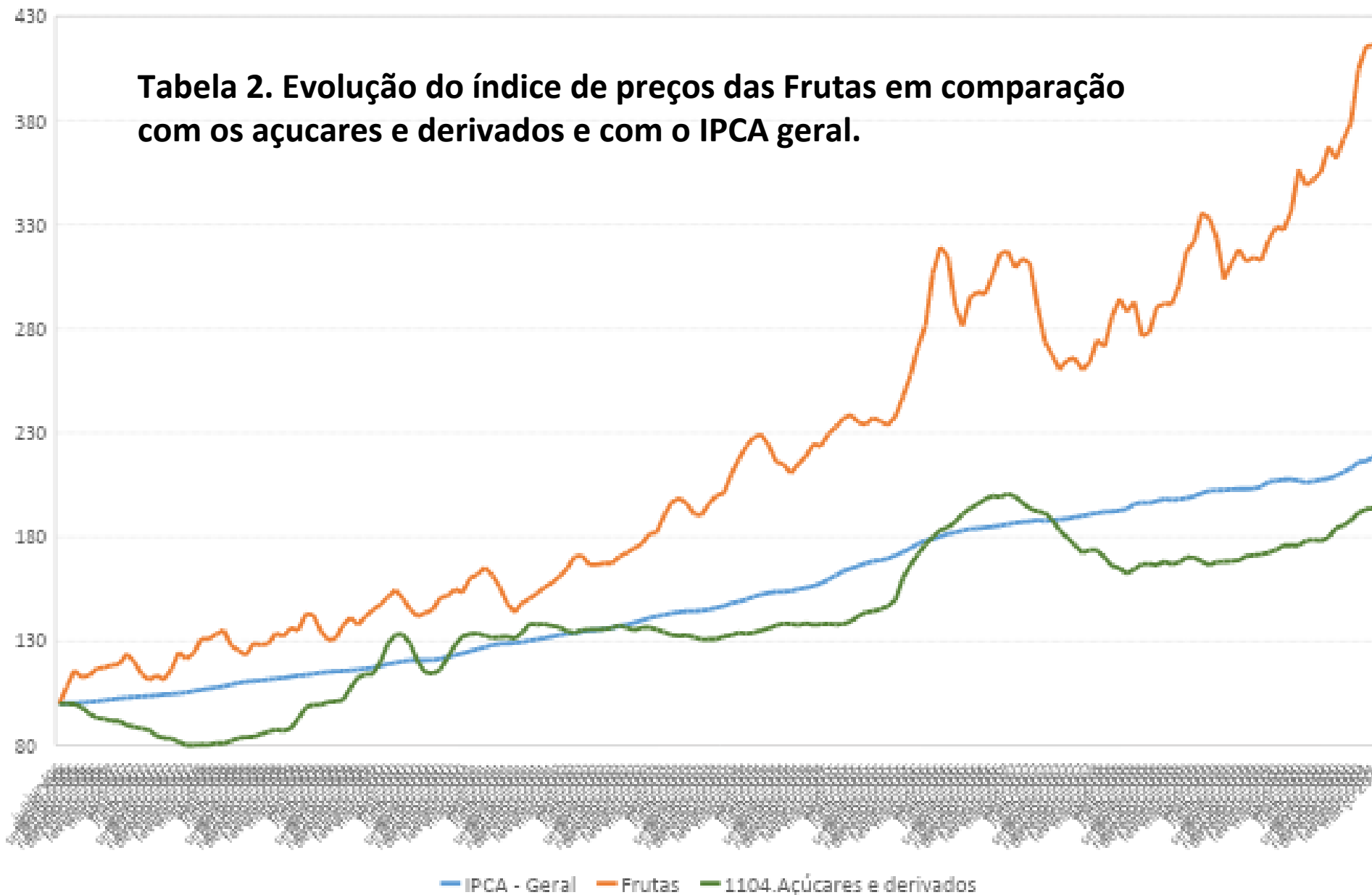
De Jan. 2020 até
Março de 2021:

IPCA: 6,44%

Alimentos e
Bebidas: **26,59%**

**Desde 2006 a
Inflação de
Alimentos foi
38% maior do
que a inflação
geral.**

Tabela 2. Evolução do índice de preços das Frutas em comparação com os açúcares e derivados e com o IPCA geral.



A “inflação” das Frutas foi 89% maior do que o IPCA e 114% maior que “Açúcares e derivados”.

**O QUE DEVERIA
TER O PREÇO MAIS ALTO:
O ARROZ OU O REFRIGERANTE?**

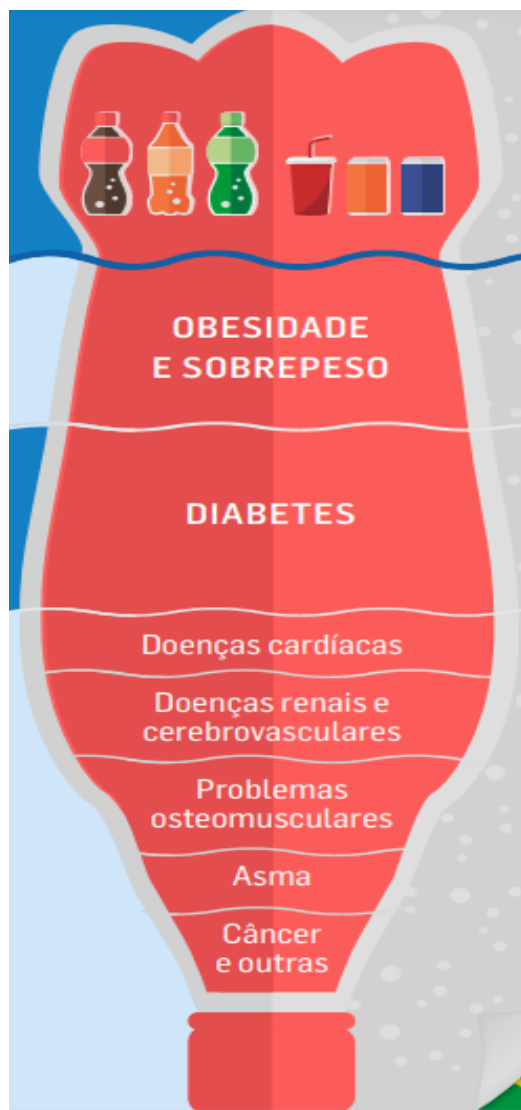


Aliança pela Alimentação
Adequada e Saudável

ACT
Promoção da Saúde

ACT
Promoção da Saúde

O LADO OCULTO DAS BEBIDAS AÇUCARADAS



61 L bebidas açucaradas por ano - Adultos
88 L bebidas açucaradas por ano - crianças

2,2 MILHÕES de adultos - obesidade ou sobrepeso
721 MIL crianças - obesidade ou sobrepeso

1,3 MILHÕES - diabetes
81 mil novos casos todo ano

1,8 MILHÃO de adultos estão doentes
12 MIL morrem anualmente
5 MIL apenas por Diabetes Tipo2

R\$ 3 BILHÕES /ANO no cuidado com
obesidade e outras doenças provocadas
pelo consumo de bebidas açucaradas

O BRASIL PASSOU
DOS LIMITES:

1.386.228*

CASOS DE DIABETES TIPO 2

estão associados ao consumo
de bebidas açucaradas.

Aumentar tributos desestimula o consumo das
bebidas açucaradas. Os recursos obtidos podem
ser utilizados para a prevenção de doenças.

Mais de 50 países e regiões já adotaram,
com sucesso, essa medida.

APOIE TRIBUTOSAUDAVEL.ORG.BR

Mais recursos a favor da vida.

*Fonte: Instituto de Economia (Igor e Sarmiento)



Alliança pela Alimentação
Adequada e Saudável

ACT
Promoção da Saúde



TRIBUTO SAUDAVEL

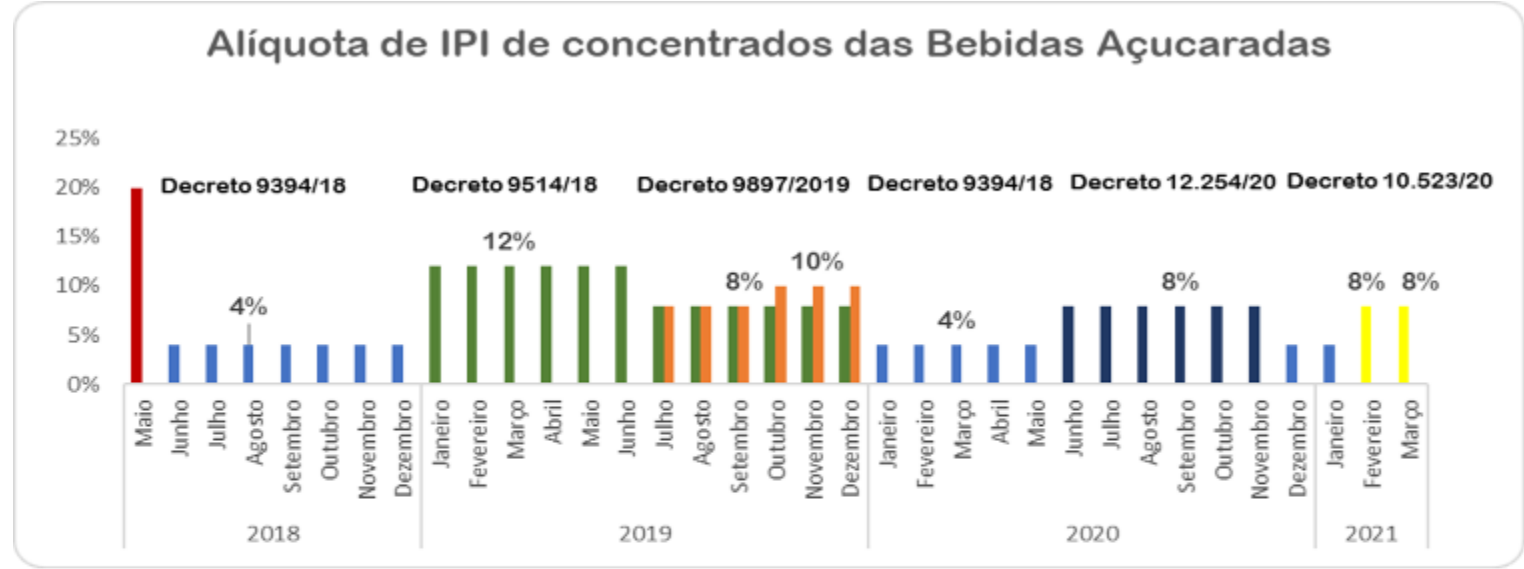
O OUTRO LADO OCULTO DAS BEBIDAS AÇUCARADAS

SUBSÍDIOS DO GOVERNO



Subsídios – Quanto Maior Alíquota do IPI do Concentrado da Bebida Açucarada – Maior Volume de Renúncia Fiscal

~R\$ 3 bi ao ano (IPI, ICMS, PIS, Cofins, IRPJ)



- Decreto 9394/18
- Decreto 9514/18
- Decreto 9897/19
- Decreto 12254/20
- Decreto 10.523/20

ACT

Promoção da Saúde



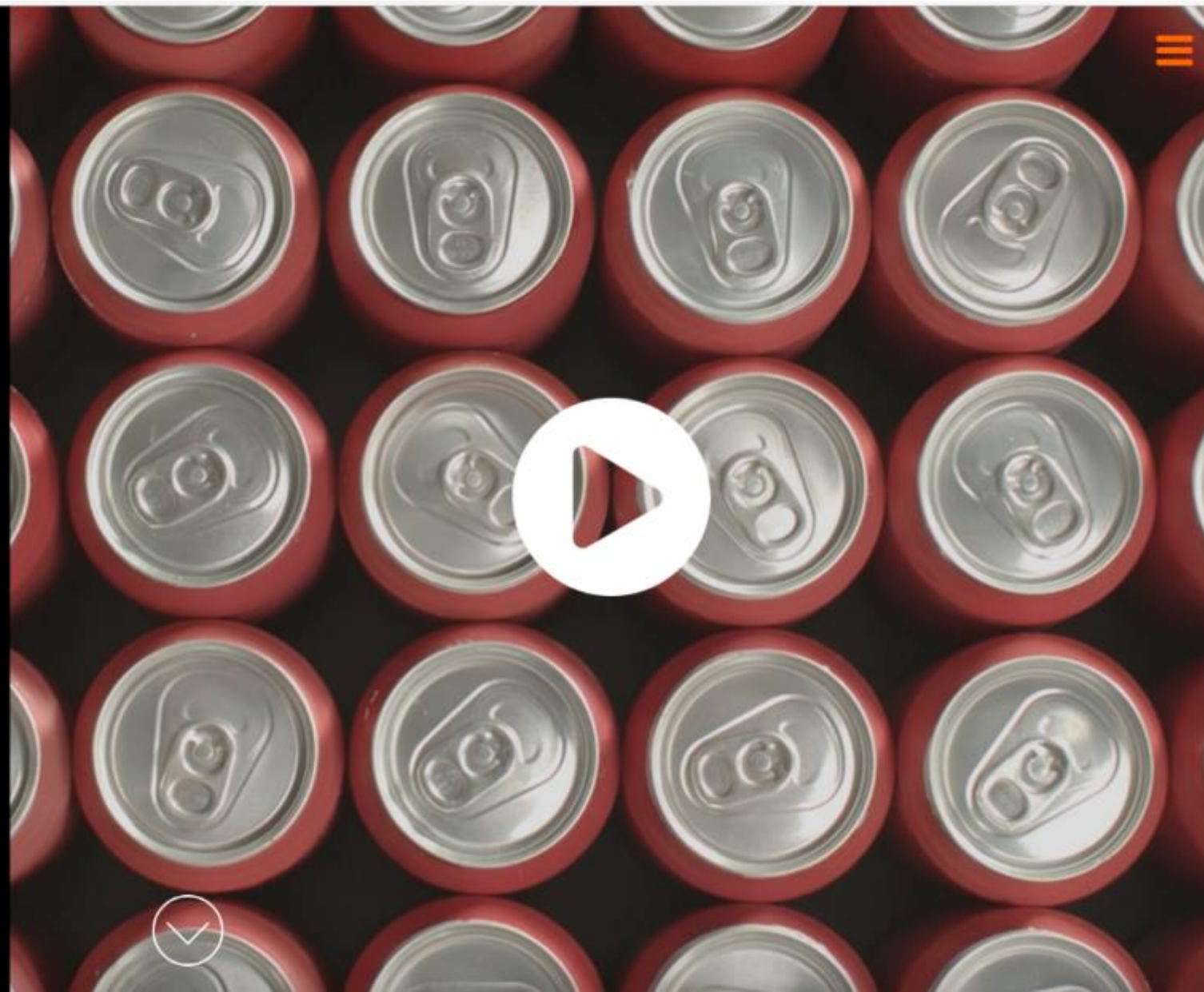
**TRIBUTAÇÃO DE
BEBIDAS ADOÇADAS:
BOM PARA A ECONOMIA
BOM PARA A SAÚDE
BOM PARA A SOCIEDADE**

INFOGRÁFICO

TEMAS

SIMULADOR INTERATIVO DE IMPACTOS DA
TRIBUTAÇÃO NA ECONOMIA E NO CONSUMO

DOCUMENTOS



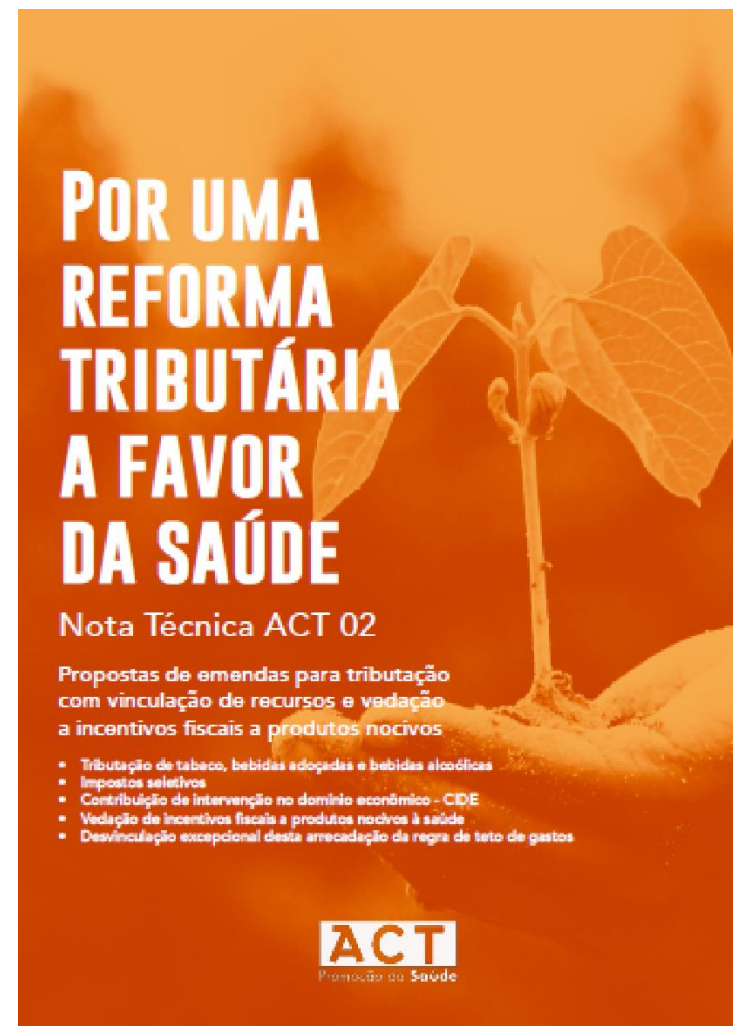
Reforma Tributária **3S**

Saudável

Sustentável

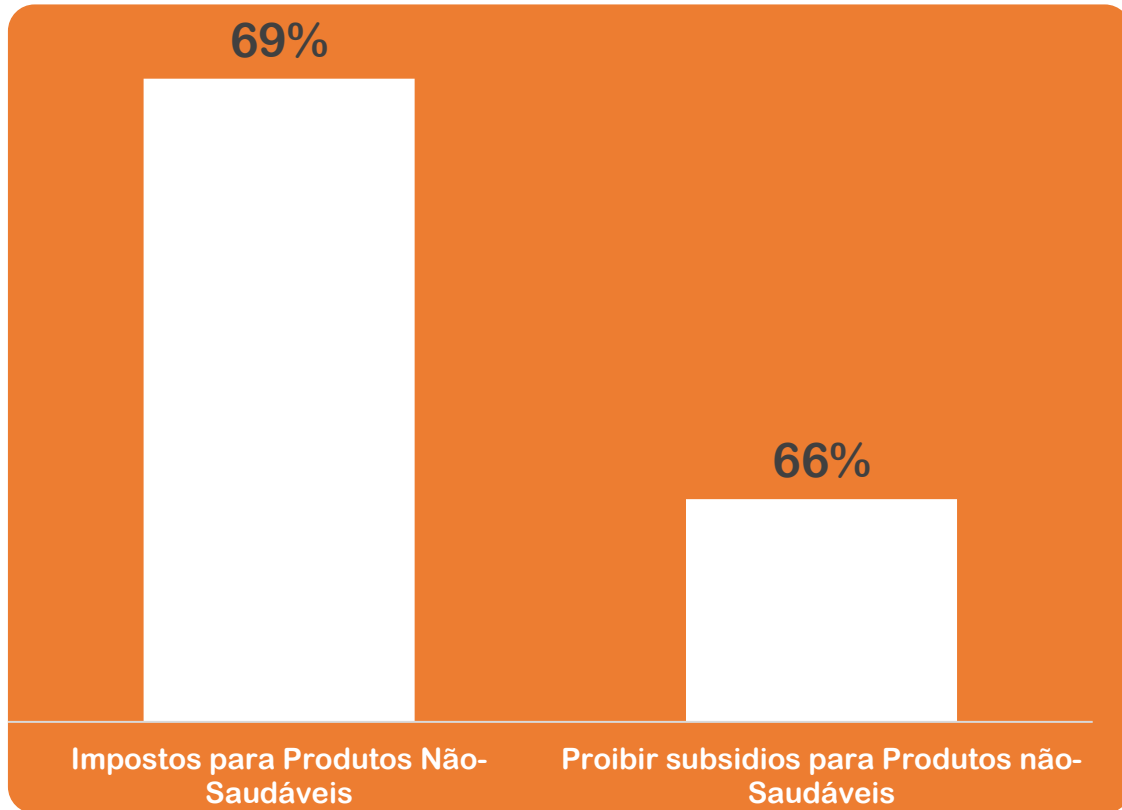
Solidária

<https://actbr.org.br/>

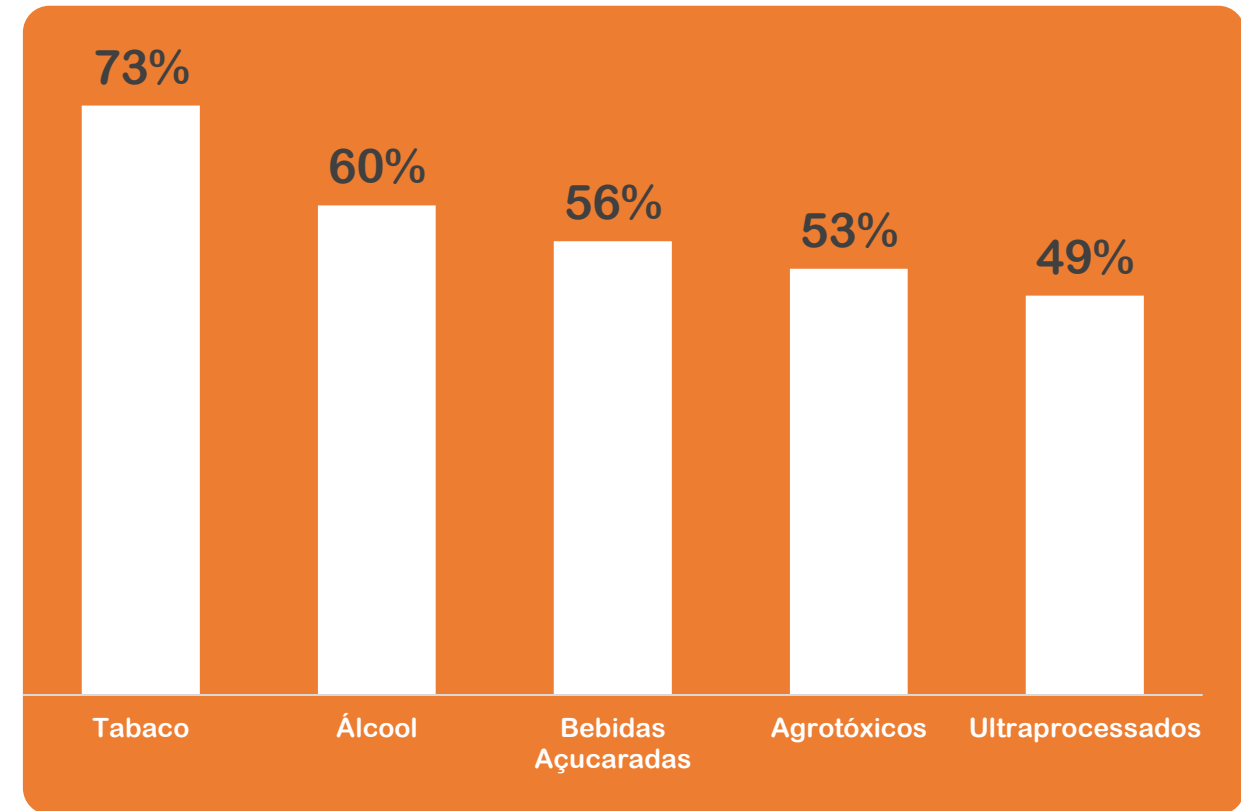


APOIO DOS PARLAMENTARES

Medidas Fiscais na Reforma Tributária



Quais produtos deveriam ser mais tributados com a Reforma Tributária



MACARTA DE APRESENTAÇÃO

OBJETIVO:

FORTALECER E DESENVOLVER AÇÕES COLETIVAS QUE CONTRIBUAM COM A REALIZAÇÃO DO DIREITO HUMANO À ALIMENTAÇÃO ADEQUADA POR MEIO DO AVANÇO DE POLÍTICAS PÚBLICAS PARA GARANTIA DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL E DA SOBERANIA ALIMENTAR NO BRASIL

CARACTERIZA CONFLITO DE INTERESSE

- REALIZAR PARCERIAS
- ATIVIDADES PATROCINADAS
- PARTICIPAR DE DECISÕES ESTRATÉGICAS
- RECEBER DOAÇÃO OU FINANCIAMENTO DE EMPRESAS QUE FEREM O CONCEITO DE ALIMENTAÇÃO SAUDÁVEL E ADEQUADA

PROFISSIONAL QUE RECEBE VISITAS DE EMPRESA TODA SEMANA VINCULA SUA AÇÃO A INTERESSES



AINDA TEMOS QUE AVALUAR O USO DE AGROTÓXICOS E TRANSGÊNICOS



PROFISSIONAL QUE RECEBE VISITAS DE EMPRESA TODA SEMANA VINCULA SUA AÇÃO A INTERESSES

PRODUÇÃO DE TABACO NO SUL CONFLITA COM PRODUÇÃO DE ALIMENTOS



NADA VEM DE GRACA. HA' EXPECTATIVA DE PRESCRIÇÃO DE PRODUTOS.



INTERESSES DAS CORPORACOES

NA UNIVERSIDADE HA' A NEGAÇÃO DO CONFLITO DE INTERESSES



UNIVERSIDADE SERA ASSEDIADA MAIS E MAIS. EX. BIOFORTIFICAÇÃO



EMPRESAS PATROCINAM EVENTOS A CONVIDE DOS PRÓPRIOS PROFESSORES



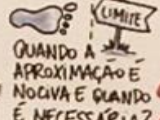
QUANDO PODEMOS ACEITAR FINANCIAMENTO PARA CAMPANHAS? DE QUEM?

SEM A LOGO DO FINANCIADOR, PODE?



ALGUNS PESQUISADORES SÃO INGENUOS EM RELAÇÃO AO USO DO CONHECIMENTO QUE PRODUZEM

QUE FAZER NO CASO DE UMA INDÚSTRIA QUE TEM UMA LINHA DE ALIMENTOS SAUDÁVEIS?



QUANDO A APROXIMAÇÃO É NOCIVA E QUANDO É NECESSÁRIA?

COMO LIDAR COM NECESSIDADES ALIMENTARES ESPECIAIS SUPRIDAS PELA INDÚSTRIA?

RECEBER OU NÃO VERBA PARA CARTILHA?

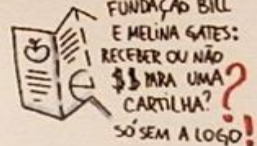
ÁREA CINZENTA

QUEM SABE DO CONFLITO DE INTERESSE MAS NÃO SABE LIDAR

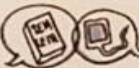


COMO SER OBSERVADOR EM ESPAÇOS INSTITUCIONAIS SEM VALIDAR OPINIÕES CONFLITANTES?

VALE A PENA SE ALIAR A FAMOSOS?



FUNDAÇÃO BILL E MELINA GATES: RECEBER OU NÃO \$ PARA UMA CARTILHA? SÓ SEM A LOGO!



QUAL O ESPAÇO DE DIÁLOGO SOBRE ALIMENTOS NOVOS OU ESPECIAIS?

Por @arkedaconversa - www.arkedaconversa.com.br

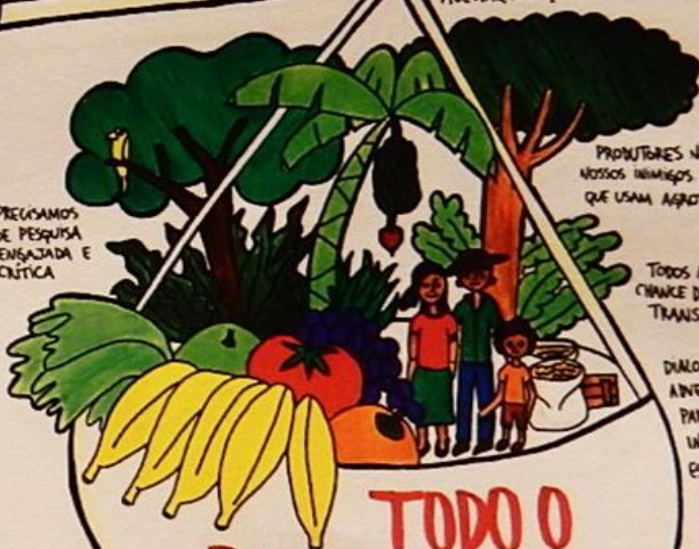
Conflito de Interesses

MEMBROS DA ALIANÇA PRECISAM TER CLARO O CONFLITO DE INTERESSES

FUI AO MAIOR CONGRESSO DE ALETAMENTO REALIZADO PELA NESTLÉ, SEM ACEITAR NADA!

PRECISAMOS DISPUTAR OPINIÃO PÚBLICA NA GRANDE MÍDIA

PRECISAMOS DE PESQUISA ENXAJADA E CRÍTICA



TUDO O RESTANTE

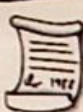
PRODUTORES NÃO SÃO Nossos INIMIGOS NEM OS QUE USAM AGROTÓXICO

TODOS MERECEM CHANCE DE FAZER TRANSIÇÃO

DIÁLOGAR COM ANIVERSÁRIOS PARA OBTER INFORMAÇÕES ESTRATÉGICAS

ACORDOS PRECISAM SER EXPLÍCITOS, ATÉ PARA MUDAR QUANDO FOR PRECISO

DESDE 1988 HA' CÓDIGO QUE LIMITA ATUAÇÃO DA INDÚSTRIA AO CIENTÍFICO E FACTUAL





ESCOLA SEM REFRIGERANTE

Apoie o Projeto de Lei que
proíbe a venda de refrigerante
em escolas públicas e
privadas de ensino básico.



O Projeto de Lei (PL) 1755/2007, que proíbe a venda de refrigerantes em escolas públicas e privadas do 1º ao 9º ano, é de extrema importância para promover uma alimentação mais saudável nestes ambientes e frear a escalada da obesidade, que já atinge níveis alarmantes no Brasil e no mundo.

Desde 2017 o Projeto de Lei pode ser votado no Plenário da Câmara dos Deputados a

ASSINE A PETIÇÃO

PRIMEIRO NOME *

SOBRENOME *

E-MAIL *

CIDADE

ESTADO

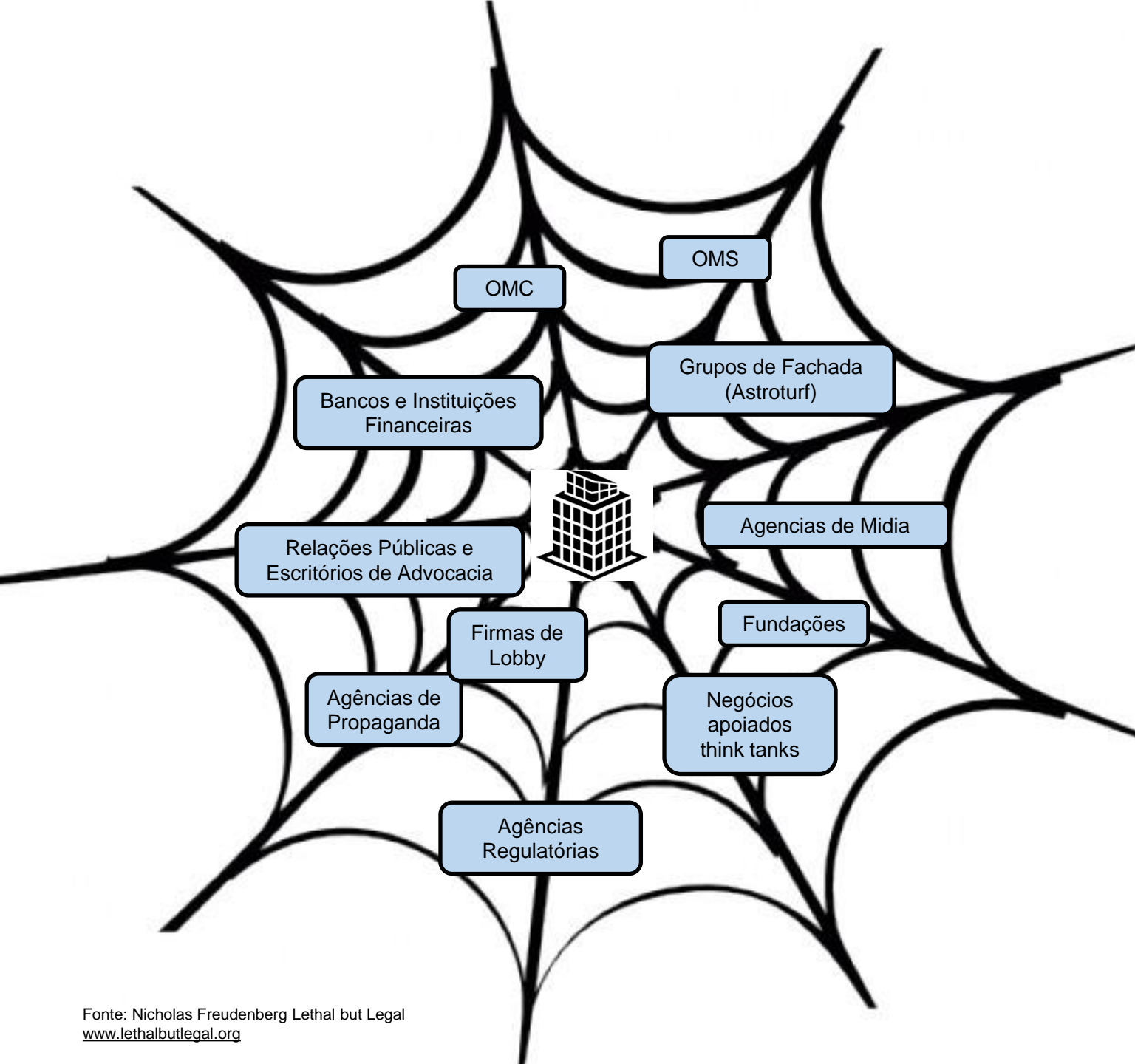
Quero receber emails da Aliança

[LEIA A PETIÇÃO](#)

EU APOIO

Compartilhe

TEIA DE INFLUÊNCIA DAS GRANDES CORPORações





Dr Margaret Chan
Director-General



"Os esforços para prevenir doenças não transmissíveis vão contra os interesses comerciais de poderosos operadores econômicos. Na minha opinião, este é um dos maiores desafios para a promoção da saúde ", afirmou. "Não é mais apenas Big Tobacco. A saúde pública também deve lidar com **Big Food, Big Soda e Big Alcohol**. Todas essas indústrias temem a regulação e se protegem usando as mesmas táticas ".

“O poder de mercado prontamente se traduz em poder político. Poucos governos priorizam a saúde sobre os grandes negócios. Deixe-me lembrar que nenhum país conseguiu reverter sua epidemia de obesidade em todos os grupos etários. **Isto não é uma falha da vontade dos indivíduos. Este é um fracasso da vontade política para assumir grandes mudanças**”

Fonte: Discurso da Ex-diretora OMS na Conferência de Promoção da Saúde, Helsinki, 2013

Conclusões

- ✓ Promoção da Saúde efetiva requer lidar com as **determinantes comerciais** da saúde e com as **desigualdades e iniquidades**
- ✓ **Fabricantes de produtos não saudáveis** (tabaco, álcool, ultraprocessados) geram uma demanda que aumenta o consumo, as desigualdades em DCNTS e sociais
- ✓ Promoção da saúde requer medidas regulatórias do Mercado assim como políticas públicas para redução das desigualdades
- ✓ **Alianças para promover sinergias entre saúde,**



A boiada de Salles tem essas marcas:



brf

Sadia

Qualy



Friboi

TURMA DA Mônica



#NomeAosBois

Iniciativas nos Estados

PROJETO SUBMETIDO PELO EXECUTIVO DO GOVERNO DO PR EM 2020

PROJETO DE LEI

Nº 661/2020

AUTORES: PODER EXECUTIVO

EMENTA: MENSAGEM Nº 83/2020 - ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 11.580, DE 14 DE NOVEMBRO DE 1996, QUE DISPÕE SOBRE O ICMS, COM BASE NO ART. 155, INC. II, §§ 2º E 3º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E NA LEI COMPLEMENTAR Nº 87, DE 13 DE SETEMBRO DE 1996.


PROTOCOLO Nº 6088/2020

Art. 2º Altera o § 9º do art. 14 da Lei nº 11.580, de 1996, que passa a vigorar com a seguinte redação:

§ 9º Nas operações e prestações internas destinadas a consumidor final com os produtos e serviços a seguir relacionados deverão ser aplicadas as seguintes alíquotas:

IV - 27% (vinte e sete por cento) relativamente:

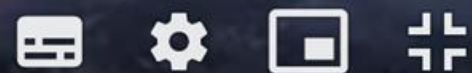
- a) às águas gaseificadas, adicionadas de açúcar ou de outros edulcorantes ou aromatizadas, aos refrigerantes, aos refrescos e outros, às cervejas sem álcool e aos isotônicos (NCM 22.02);
- b) às cervejas, chopes e às bebidas alcoólicas (NCM 22.03, 22.04, 22.05, 22.06 e 22.08);
- c) ao fumo e sucedâneos, manufaturados (NCM 24.02 e 24.03);
- d) à gasolina, exceto para aviação;
- e) à energia elétrica, exceto a destinada à eletrificação rural;
- f) às prestações de serviço de comunicação.



ANDREA BRUGINSKI

GESTORA DO PROGRAMA ESTADUAL
DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR DO PARANÁ

▶ 🔊 0:03 / 7:38





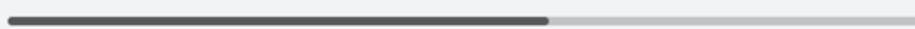
Sistema de controle da merenda ganha prêmio de gestão pública

Chamada pública para cadastro de cooperativas e pequenos produtores está entre as melhores iniciativas de tecnologia social do Brasil

Confira o áudio desta notícia



0:00 / 2:55



Agricultura Familiar. família de João Paulo e seus pais na horta, em Arapongas, produz para a merenda escolar. Arapongas, 24-09-13. Foto: Hedeson Alves

© HEDESON ALVES

<http://www.aen.pr.gov.br/modules/noticias/article.php?storyid=77906>



Leis Municipais / Paraná /

MARECHAL CÂNDIDO RONDON

 **SEGUIR** Marechal Cândido Rondon

 Atos vinculados

A+

DECRETO Nº 339, DE 30 DE OUTUBRO DE 2018.

REGULAMENTA A LEI Nº 4904, QUE DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS ORGÂNICOS OU DE BASE AGROECOLÓGICA NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NO ÂMBITO DO SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

<https://leismunicipais.com.br/a/pr/m/marechal-candido-rondon/decreto/2018/34/339/decreto-n-339-2018-regulamenta-a-lei-n-4904-que-dispoe-sobre-a-obrigatoriedade-de-aquisicao-de-alimentos-organicos-ou-de-base-agroecologica-na-alimentacao-escolar-no-ambito-do-sistema-municipal-de-ensino-de-marechal-candido-rondon-e-da-outras-providencias>

STF valida lei da Bahia que proíbe publicidade infantil de alimentos que não são saudáveis

Julgamento serve de jurisprudência para normas de outros estados que tratem do tema



25.mar.2021 às 21h09

Atualizado: 26.mar.2021 às 21h10

<https://actbr.org.br/post/stf-valida-lei-da-bahia-que-proibe-publicidade-infantil-de-alimentos-que-nao-sao-saudaveis/18838/>

NOTA TÉCNICA

1 - INTRODUÇÃO

Está em tramitação, na Câmara Municipal do Rio de Janeiro, o Projeto de Lei nº 1662/2019, que "Institui Ações de Combate à Obesidade Infantil" por meio da promoção de ambientes saudáveis. O projeto propõe as seguintes medidas como estratégias de proteção do direito de crianças e adolescentes à saúde: regulamentação da oferta de produtos ultraprocessados nas escolas públicas e privadas; normas para a exposição de alimentos ultraprocessados no comércio varejista e criação de salas de amamentação em empresas privadas. O esforço da proposta vai no sentido de implementar medidas que propiciem ambientes saudáveis para crianças e adolescentes como forma de conter o avanço dos índices da obesidade no município do Rio de Janeiro.



Lei Nº 17158 DE 08/01/2021

Publicado no DOE - PE em 9 jan 2021

Institui a Política Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica e estabelece as diretrizes para o Plano Estadual de Agroecologia e Produção Orgânica do Estado de Pernambuco.

<https://www.legisweb.com.br/legislacao/?id=407724>



OBRIGADA!

paula.johns@actbr.org.br
@johnspaula

www.actbr.org.br